

DECRETO Nº 011, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Revoga o Decreto nº 05, de 18 de janeiro de 2013, que decretava situação de emergência no Município de Chã Grande-PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o que prevê o inciso XXXIII, do artigo 10 e inciso IV, do artigo 86.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 05, de 18 de janeiro de 2013 não se revestia das formalidades necessárias a atingir seus efeitos legais, malgrado perdurem os motivos de sua edição, ou seja, o desastre natural relacionado com a intensa redução das precipitações hídricas em decorrência de estiagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 05 de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 20 de março de 2013.


DANIEL ALVES DE LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE